

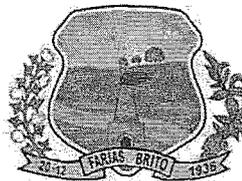
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.26.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 08 de fevereiro de 2022
Horário : 8h
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

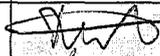
Aos 08 de fevereiro de 2022, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01010222/2022, de 01 de fevereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Isabel Cristina Ferreira Sales, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes e analisadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência Pública nº 2021.11.26.1, cujo objeto é o supracitado, sendo elas: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, TR EMPREENDIMENTOS LTDA., TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME e CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, que não se fizeram representar. Pontualmente às 8h, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos, nomeando a Senhora Rais Barbosa da Silva para secretariar a presente reunião. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação, determinando que fossem abertos. Abertos os ditos envelopes fora efetuada a respectiva rubrica nas propostas por parte da Comissão. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente determinou que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise junto às propostas de preços, a sessão ficaria suspensa. Concluída a referida análise, constatou-se o seguinte resultado: Empresas desclassificadas: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, composição de todos os custos unitários dos serviços, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, por não apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais; TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por apresentar sua composição de custos contendo erro de cálculo divergindo assim com o valor total de sua proposta bem e contendo especificação divergente do Orçamento Básico do Município; e CONSTRULIMP



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, por não apresentar a planilha de composição do custo operacional e o cronograma físico financeiro. Empresas Classificadas: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, TR EMPREENDIMENTOS LTDA., NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. Empresa Vencedora: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, inscrita no CNPJ nº 31.390.232/0001-27, com proposta no valor global de R\$ 2.014.788,48 (dois milhões quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme mapa comparativo. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Raimundo Barbosa da Silva, que secretariar e pelos demais membros da Comissão. Farias Brito/CE, 09 de fevereiro de 2022.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Raimundo Barbosa da Silva	
Membro	Isabel Cristina Ferreira Sales	